

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Criado pela Lei Municipal nº 073/1994

Edital nº 06/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019, nº 04/2019 e nº 05/2019; torna público o que segue:

1. A relação abaixo contém a nominata dos mesários e escrutinadores/ técnicos de informática que irão atuar junto a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 8h 30min às 17h.

1. Adriela Cristine Machado
2. Amanda Grohe Figueiro
3. André Beskow
4. Carina Oliveira
5. Cleber Vargas Machado
6. Denise Celeste Kurz

7. Diego Soares Flores
8. Fabiana Jahnke
9. Fabio Steil
10. Fernanda Luciara da Trindade Dalberto
11. Janice Lorena Knak
12. Josiane Inês Faber
13. Marta Regina Soares
14. Merlin Gabriela Hubner
15. Moises Dummer
16. Nathalia Gassen Hoesel
17. Nathan Gabriel Gomes Pereira
18. Rijane da Silveira
19. Tales Luiz Heinze Machado
20. Tiago Cardoso
21. Tiarles Pereira Nunes
22. Tiesse Zuge
23. Vanuza de Oliveira Cortes

2. O candidato ou qualquer cidadão interessado em impugnar a indicação do mesário e/ou escrutinador, fundamentadamente, poderá fazê-lo, em conformidade com o calendário anexo N° 07 e nos moldes do formulário anexo nº 04, do Edital N° 01/2019, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Thompson Flores, 385, Centro, das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h.

Candelária, 16 de agosto de 2019.

Ana Paula Scota

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Candelária - RS**